



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 029/2015

Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento de Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2880, de 14 de junho de 2014, que criou o Conselho de Desenvolvimento de Umuarama.

CONSIDERANDO a escolha da Diretoria Executiva, conforme Assembléia Geral ocorrida em 05 de julho de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Desenvolvimento de Umuarama, os seguintes membros:

I – PLENÁRIO

a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

Titular: Romulo Jonas Rauen
Suplente: Francisco Carlos Ruiz

b) **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano**

Titular: Jefferson R. O. da Silveira
Suplente: Bruna C. R. Narcizo

c) **Secretaria Municipal de Fazenda:**

Titular: André Luiz Bispalez Correa
Suplente: Valdair Alberton Baggio

d) **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Marcela Laino Verrilo
Suplente: Adnetra Vieira dos Prazeres Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 029/2015

FI 02

- e) **Representante de Ensino Superior Unipar**
Titular: Celso Ferrari Junior
Suplente: Clóvis Uliana

- f) **Representante de Ensino Superior UEM**
Titular: Frank Kiyoshi Hasse
Suplente: Leandro Vanalli

- g) **Representante de Ensino Superior IFPR**
Titular: Augusto Carlos Castro dos Santos
Suplente: Carlos Jose Dalla Nora

- h) **Representante de Entidades Religiosas**
Titular: João Barizon
Suplente: Antonio Manoel Barradas

- i) **Representante do Segmento de Saúde**
Titular: Luiz Alberto Haiduk
Suplente: André Luiz Hara dos Santos

- j) **Representante Federação Fiep**
Titular: Antonio Fernando Scanavaca
Suplente: Jorge Luiz Angelo

- k) **Representante Federação Fecomércio**
Titular: José Carlos Strassi
Suplente: Claudinei Herreiro

- l) **Representante Federação Faep**
Titular: Mario A. Zafanelli
Suplente: Renato Antonio Fontana



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 029/2015

FI 03

- m) **Representante da Sociedade Rural**
Titular: João Donizeti Megda
Suplente: Edvaldo Ceranto Junior

- n) **Representante do Nucleo de Produtores Rurais**
Titular: Aguinaldo Lolli
Suplente: Marino Rodrigues Campos

- o) **Representante Sindicato Patronal Rural**
Titular: Milton Gaiari
Suplente: Antonio S. de Melo

- p) **Representante Sindicato Laborais - Sindcomércio**
Titular: Silas M. Alves
Suplente: Edgardo R. Veloso

- q) **Representante dos Profissionais Liberais**
Titular: Isamu Oshima
Suplente: Gian Franco Dalgasso

- r) **Representante Clubes de Serviços e Lojas Maçonicas**
Titular: José Carlos Venancio
Suplente: João Barreto Witwytzkyj

- s) **Representante Veiculos de Comunicação**
Titular: Elidio Coelho Sobrinho
Suplente: Jair Mendes

- t) **Representante Associação de Bairros**
Titular: Genesio Lourenço da Silva
Suplente: Francisco Arnaldo Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 029/2015

FI 04

- u) **Representante Associação Comercial Umuarama**
Titular: Orlando Luiz Santos
Suplente: João Luiz Bortolato

- v) **Representante ONGs**
Titular: Maria Felomena Alves de Oliveira Sandri
Suplente: José Claudio Pereira Rocha

- w) **Representante Sebrae**
Titular: Adriano Pereira da Silva
Suplente: Leticia Rodrigues Albuquerque

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho, ora constituído, serão exercidos gratuitamente e considerados relevante ao Município.

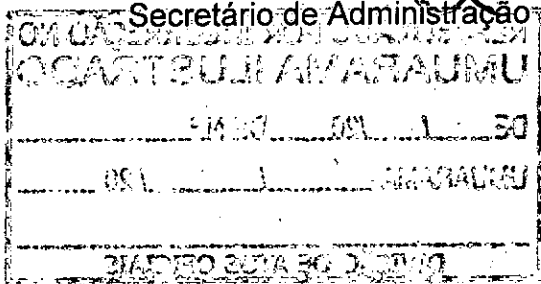
Art. 3º. Fica revogado o Decreto n.º 349 de 18 de dezembro de 2014.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Proposta de Licitação nº 001/2015

Objeto: Contratação de empresa para

prestação de serviços de manutenção

de equipamentos de informática

em caráter de urgência, conforme especificações

em anexo, sob o nº 001/2015.

Valor estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Valor máximo: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Valor mínimo: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Revogado Conforme
Decreto N.º 30 47
Amor

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 FEVEREIRO 2015
DE Nº 10.291
UMUARAMA, 05 de 02 2015
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 05 2015 DE Nº 10.374
UMUARAMA, 19 05 2015
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS